



JOANA SCHMITT



Diretor Técnico - Médico - Dr. Carlos Fernando Sawada CRM 8.866/SC

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento particular de acordo extrajudicial, onde de um lado o **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO — IMAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0001-61, por sua unidade filial — **HOSPITAL JOANA SCHMITT — IMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0037-72, sita à Rua Jacob Mommi, nº 1, Centro, Petrolândia/SC, na qualidade de sucessora da Fundação Médico Social Rural de Petrolândia e doravante denominado simplesmente **EMPREGADOR**, e, de outro lado a **Sra. ISOLETE FELICIANO BRUCH**, portadora do CPF nº 026.809.429-30, CTPS nº 35351-00025-SC, residente na Estrada Geral, Serra Grande, Petrolândia/SC, doravante denominado **EMPREGADO**.

As partes, de comum acordo, resolvem firmar o presente **TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL** para pagamento das verbas rescisórias, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto o pagamento das verbas rescisórias devidas ao **EMPREGADO** referentes à rescisão do contrato de trabalho, cujo montante total é de **R\$ 12.040,75 (doze mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) datado de **01/12/2023**.

2. DO PARCELAMENTO

O **EMPREGADOR** compromete-se a quitar o montante devido ao **EMPREGADO** em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas**, da seguinte forma:

- 1ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 21/03/2025 ✓
- 2ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 14/04/2025 ✓
- 3ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/05/2025 ✓
- 4ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/06/2025 ✓
- 5ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 14/07/2025
- 6ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/08/2025
- 7ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/09/2025
- 8ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 13/10/2025
- 9ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/11/2025
- 10ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/12/2025
- 11ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/01/2026
- 12ª parcela: R\$ 1.003,39 — vencimento em 12/02/2026

Assinatura do
Sra. Isolete Feliciano Bruch



JOANA SCHMITT



Diretor Técnico - Médico - Dr. Carlos Fernando Sawada CRM 8.866/SC

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado via **depósito bancário** na conta indicada pelo EMPREGADOR, ou mediante pagamento presencial, com emissão de recibo.

4. DA MULTA POR ATRASO

Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, será aplicada uma multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela em atraso, acrescido de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês e correção monetária pelo INPC.

5. DA QUITAÇÃO

O EMPREGADOR declara que, ao término do pagamento integral do presente acordo, dará plena e irrevogável quitação das verbas rescisórias objeto deste instrumento, nada mais podendo exigir a esse título.

6. DA IRREVOGABILIDADE

O presente acordo tem caráter irrevogável e inextinguível, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Ituporanga/SC** para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente acordo.

Em, por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Petrolândia/SC, 17 de março de 2025.

EMPREGADOR:

FRANCISCA PABLA

**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**

EMPREGADO:

Isolete Feliciano Bruch
ISOLETE FELICIANO BRUCH

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures of witnesses]

CPF: 003.41.960-26
CPF:

Relatório de assinaturas

Bry Signer

Título do documento: Termo de Acordo Extrajudicial

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validade/f3f4da88-4841-4950-a62a-a96d2c47bc6a>, e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação

f3f4da88-4841-4950-a62a-a96d2c47bc6a

Senha de acesso:

U0S9KQ7S

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

11/04/2025 13:55:59 (BRT)

Nome: Gladison Ramon da Rosa

Email: direcao.hpetrolandia@imas.net.br



Francisco Jailson de Paiva

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

FRANCISCO PAIVA

Email: assinaturadirecaoexecutiva@imas.net.br

Assinado em: 11/04/2025 16:15:24 (BRT)

IP: 189.4.76.165

Geolocalização: -27.610651740673298,-48.595922374621786

Método de autenticação: E-mail e senha



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 11/04/2025 16:15:24 (BRT)



confiar para transformar

<https://bry.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.15.50
0540100540 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO M S D E ASSISTE

AGENCIA: 0540-1 CONTA: 56.782-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO M S D E ASSISTE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3034-1 - SICOOB ALTO VALE

CONTA: 61.654.691-2

FAVORECIDO: ISOLETE FELICIANO BRUCH

CPF/CNPJ: 026.800.429-30

VALOR: R\$ 1.003,39

DEBITO EM: 07/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050702

AUTENTICACAO SISBB: 4.5DA.7C7.210.F23.45B